

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º102 2017– PGJ, DE 31 DE maio DE 2017.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Doutora Fabiana Sabaine, 2º Promotor de Justiça da Capital, 01 (um) aparelho de ar condicionado (de janela), marca Springer Minimax, modelo MCA 17SBB, 17.500 BTUs, série nº 4907B85276, 220 volts, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Rio das Pedras.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n.102, p.54, de 1º de junho de 2017.